

CERTIFICADO LAS-RAS N° 003/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Ricardo Magela Campos / Barreiro e Transportadora R & K Ltda.- ME / Sítio Vó Tuninha Matrícula 52.302 E 40.263, CNPJ 05.143.390/0001-72, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para as atividades de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Produção Bruta: 30000 m³/ano e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Produção Bruta: 11900 t/ano, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-03-01-8 e A-03-02-6, localizada na RODOVIA 262, KM 14, S/N, Zona Rural, no Município de IGARATINGA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas longitude x= 19º 53' 21,59" e latitude y= 44º 43' 15,51", conforme o processo administrativo nº 03262/2017/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N° 217 DE 2017.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/06/2028.

Divinópolis, 14 de Junho de 2018.

Nº ID: 4180

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

